DECRETO Nº 2.814/2007

"HOMOLOGA LAUDO DE VISTORIA PRODUZIDO PELA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO 2.747 DE 21 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso **LAUDO DE VISTORIA** da empresa Andréia Queiroz dos Reis, com o ramo de atividade industrial de fabricação de móveis com predominância de madeira, com detalhes em fórmica, pedras e vidros, localizada na Avenida Adjalmo Saldanha, nº 692, Bairro Berneck em Mundo Novo/MS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 13 DE AGOSTO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS.
EDIÇÃO Nº 3673 EM 14.08.07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO
STRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 141/2007

efeitura Municipal de Jardim (MS) e a CILMA TEREZINHA GALASSI DA SILVA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláu- Contrato nº 141/2007, para CONTRATADA da Contratação de Em- ada para serviços de Plotagem para as Diversas Gerências da ipal de Jardim.
Fica aditado em R$ 15.787,50 (quinze mil setecentos e oitenta e nta centavos) o Instrumento Público de contrato original FUNDA- AL: alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações

ÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº não contrariar o termo aditivo.
e agosto de 2007
Sr. Evandro Antônio Bazzo. Prefeito Municipal
SRª. Dilma Terezinha Galassi da Silva - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2007
ROCESSO Nº 1391/2007 – CONVITE Nº 058/2007
efeitura Municipal de Jardim e **DI Bilongue Comércio Serviços** s Ltda.
ntratação de Empresa especializada para serviços de ilumina- exercício de 2007.
AÇÃO LEGAL: pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações
RÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste Con- conta das Dotações Orçamentárias:
nete do Gerente de Obras
43 – Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública
utros serviços de terceiros pessoa jurídica
2.341,05 (duzentos e dois mil trezentos e quarenta e um reais

0 (cento e cinquenta) dias, contados à partir da assinatura do contrato..
SINATURA: 13.08.2007
: Evandro Antônio Bazzo – Prefeito
Comércio Serviços Materiais Elétricos Ltda - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2007
mpenho Nº 235/2007. Contratante: Prefeitura Municipal de Roche- 01.566/0001-95. Contratado: Esmael Fernando Rocha Ltda, CNPJ, . Objeto: Aquisição de material de construção para ampliação de a aldeia balsamo no município de Rochedo. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93, onde houve acréscimo na quantidade solici- ra suprir as necessidades da secretaria, no valor de R$ 2.476,77 os e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).
afixação conforme Lei Orgânica do Município nº 479 de 27 de

12 de agosto de 2007.
rmanente de Licitação.
ES SANDIM
CPL

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 401/2006 de 08/12/2006, publicada em 12/12/2006, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R$ 711.114,31 (setecentos e onze mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, sendo **R$ 694.014,31** (seiscentos e noventa e quatro mil e quatorze reais e trinta e um centavos) que serão suplementados por **Excesso de Arrecadação e R$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais) que serão suplementados por **Superávit Financeiro**, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente	
20.606.0022.2.032 – Incentivo a Agricultura Familiar	
3390300000 – Material de Consumo	R$ 179.216,31
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 14.798,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
15.4512.0018.1.004 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana	
4490510000 – Obras e Instalações	R$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (excesso)	R$ 694.014,31

II - SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente	
20.606.0022.2.035 – Convênio com Ass. Escola Família Agrícola de Itaquiraí	
3350430000 – Subvenção Social	R$ 17.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (superávit)	R$ 17.100,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R$ 711.114,31

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4320/64, o valor de **R$ 694.014,31**, conforme demonstram os Convênio n.º SFA/MS – 011/2006, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Contrato de Repasse n.º 0197.545-21/200/MDA/CAIXA, firmado entre este Município e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e o Convênio n.º 191/2006, firmado entre este Município e Ministério da Integração Nacional; e por **Superávit Financeiro** apurado no exercício anterior, o valor de **R$ 17.100,00**, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstra o **Anexo** I deste Decreto.
Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Itaquiraí - MS, 02 de julho de 2007.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 1.606/2007 – 02/07/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2006	
Ativo Financeiro	**1.138.153,83**
(-) Passivo Financeiro	**(855.630,84)**
Superávit Financeiro	282.522,99
Dedução: **Decreto n.º 1.606/2007 – 02/07/07**	**17.100,00**
Saldo	**265.422,99**

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2006– Anexo 14 – PMI.
Itaquiraí – MS, 02 de julho de 2007.

DECRETO Nº 2.814/2007
"HOMOLOGA LAUDO DE VISTORIA PRODUZIDO PELA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO 2.747 DE 21 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica homologado o incluso LAUDO DE VISTORIA da empresa Andréia Queiroz dos Reis, com o ramo de atividade industrial de fabricação de móveis com predominância de madeira, com detalhes em fórmica, pedras e vidros, localizada na Avenida Adjalmo Saldanha, nº 692, Bairro Berneck em Mundo Novo/MS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 13 DE AGOSTO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO DE Nº 015/ 2007, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.
Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2007 dos Recursos Co- Financiados do Governo Federal e o Demonstrativo Sintético 2006 do Município de Itaquiraí – MS.
O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaquiraí – Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), em sessão **extraordinária** realizada nas dependência da Biblioteca Pública Municipal de Itaquiraí – MS no dia 30 de julho de 2007, e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 397, de 04 de Agosto de 2006, pelo Regimento Interno do CMAS/MS e visando aprovação do Plano de Ação 2007 dos recursos co- financiados do Governo Federal e o Demonstrativo Sintético 2006 do Município de Itaquiraí - MS.
Delibera:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2007 dos Recursos co- financiados do Governo Federal e o Demonstrativo Sintético 2006.
Art. 2º Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Itaquiraí MS, 10 de junho de 2007.

Nilce Maria Paruche
Presidente do CMAS/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº077/2.007
MODALIDADE CONVITE Nº037/2.007
A Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna Público o resultado do processo supra.
OBJETO:
Aquisição de equipamentos de Fisioterapia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
DENTMED-MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, itens 01, 03 e 04, no valor total de R$8.354,80 (oito mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos);
HIDRAMED-COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, item 02 no valor total de R$540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Bataguassu – MS, 10 de agosto de 2.007.
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidenta C.P.L.J.

servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.
Art. 3º. Designar, para atuar como membros da equipe de apoio, os seguintes servidores:
Gustavo Pagliarini de Oliveira, ocupante do cargo de Advogado;
Leandro Tomaz de Souza, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços;
Cláudio Sanches, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador; e
Silvio Carlos Senhorini, ocupante do cargo de Superintendente, integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.
Parágrafo Único – A equipe de apoio atuará nos pregões conforme disposto nos Decretos nºs 702 e 703, de 26 de dezembro de 2006.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando por 12 meses, a partir dessa data, revogando-se principalmente a Portaria nº 083, de 18 de abril de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Nova Andradina MS, 13 de agosto de 2007.
Roberto Hashioka Soler
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE EXTRAVIO
FRANCISCO ANDRADE LEITE – CPF – 076.242.204-15, RG nº 259.846/SSP-PB, Inscrição Estadual 28.605.612-7 – Chácara São Francisco – Linha Guiral – Vila Rica – Vicentina - MS. declara para os devidos fins de direito que foram extraviadas as Notas Fiscais de Produtor Rural NFP/SE de nº 4661294, 4661295, 4661297, 4661298, 4661299, e 4661300, dos Talões de nº 4661281 à 4661300. Por ser verdade firmo o presente.
Fátima do Sul, 10 de Agosto de 2007.

EDITAL
Luiz Carlos Xavier, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS a Licença Ambiental de Operação para atividade de Avicultura de Corte Industrial, localizada no Lote 16 - Quadra 36, Linha Iguaçu, 2ª Zona, município de Fátima do Sul – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
BIÊNIO 2005/2007
O Presidente da AMGD - Dr. Jorge Luiz Baldasso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23 de seus Estatutos, convoca todos os sócios para Assembléia Geral Ordinaria, "que acontecerá no dia 15/08/07 (Quarta-feira), às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda e última convocação, à realizar-se no Auditório da Unicred, sito à Rua: Oliveira Marques, nº 2020, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":
- Prestação de Contas da Gestão 2005/2007;
- Questão do descredenciamento do SUS do Hospital Evangélico ;
- Assuntos Gerais.

Dourados – MS, 10 de Agosto de 2007

Dr. Jorge Luiz Baldasso
Presidente da AMGD

QUERO TRABALHAR
Diarista, faxineira, lavar, passar ou costura. Consertos e reformas de roupas. Fone: 9237-5741. Ajude-se, estou precisando muito
14/08

Um controle e um jogo. Falar c/ Jeovan fones: 99988356/ 34255375
17/08

VENDE-SE UM TANQUE
Tanque de 5000 lts para óleo diesel, novo, nunca foi usado.

Hilda Bergo Duarte, 842
20/08

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (PESSOA COM DEFICÊNCIA)
Realizar atendimento ao público, pessoal e telefônico, tirar fotocópias, controle de solici-

PROMOÇÃO
Apartamentos à partir de R$ 18,00 p/ 2 horas
Pernoite à partir de meia-noite R$ 30,00
- Suíte com hidromassagem
- Cama erótica
- Apartamentos com ar quente

COMPRO CARNEIROS - FAZENDA RAINHA DA PAZ
Compro qualquer quantidade. Falar com Nelson 9603-2453/ 9216-9934/3325-0670
06/09

FILHOTES DE PIT BULL
Vendo filhotes de Pit-Bull, va-

m², 01 apto, 02 dormitórios, sala de tv, sala de visita, coz. plan, área de serviço, churrasqueira. Cr 3051. Fones: 3423-9082/9238-2659
17/08

CASA BELÍSSIMA
JD EUROPA

sala, cozinha, desp + 02 varanda, bom acabto 90 mil. 8406-0303 Escrit. Imob. Leonardo 3423-1100
14/08

PRONTA PARA FINANCIAR
R$ 45.000,00 no Jardim dos Estados. Fones: 3425-8665/ 9601-0311

VENDE-SE U
Com 02 qu banheiro e 2560 Parq Fone: 9519
17/08

VENDE-SE UN
Jd. Monte L

LAUDO DE VISTORIA

FALCAR MÓVEIS

- ANDRÉIA QUEIROZ DOS REIS-ME -

Localização: Avenida Adjalmo Saldanha, nº 682
Lote nº 145 da Quadra nº 005

AGOSTO/2.007

LAUDO DE VISTORIA

JOÃO PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – OBJETO

Conforme o Decreto Municipal nº 2.747/2.007 de 21 de março de 2.007, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à vistoria do imóvel urbano, situada a Avenida Adjalmo Saldanha, nº 682, quadra nº 005, lote nº 145 no Bairro Berneck no município de Mundo Novo do Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 - OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – DOS TRABALHOS

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

2 - DESCRIÇÃO

Em visita in-loco no dia 10 de agosto de 2.007, ás 8,30 horas, juntamente com toda a comissão, percorremos o imóvel onde está instalada a empresa ANDRÉIA QUEIROZ DOS REIS - ME, sendo que a mesma necessita de reforma e ampliação, pois a sua área edificação já se encontra bastante pequena.

A empresa apresentou o projeto arquitetônico para ampliação sua empresa com área de 70,00 m3 em alvenaria, onde consta almoxarifado, sala para pintura, oficina, depósito e sanitário e também descreveu as necessidades da reforma das instalações elétrica na edificação existente.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que:

- a empresa poderá iniciar as reformas previstas e assim como a construção;
- o projeto arquitetônico já se encontra aprovado.

4 - ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que porventura, se fizerem necessários.

O presente laudo consta com duas(02) páginas, digitadas e rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 10 de agosto de 2.007.

Francisco Airton
Secretário Municipal de
Obras Públicas
Decreto Nº 2 745/2007

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 D - MS

João Pereira Carvalho
Secretário Municipal de
Indústria, Comércio e Turismo
Dec. 2.563/05